

Proposta Comercial



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santilho - CRER

ESCOPO DO PROJETO

Versão 4.9

Mais eficiência na gestão de saúde.



1. IDENTIFICAÇÃO

Código da Oportunidade	BRA-GO-CRER-4.9-2016	
Nome	Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Sañtilho - CRER	
Proposta Elaborada	Jackeline Carvalho	Gerente de Contas
Proposta Aprovada	Louise Lyra	Diretora Regional
Validade da Proposta	30 dias	
Razão Social	MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA	
CNPJ	92.306.257/0006-07	
Endereço	R. da Matriz 39, sala 09, Centro, Bonito, PE	

2. OBJETIVO

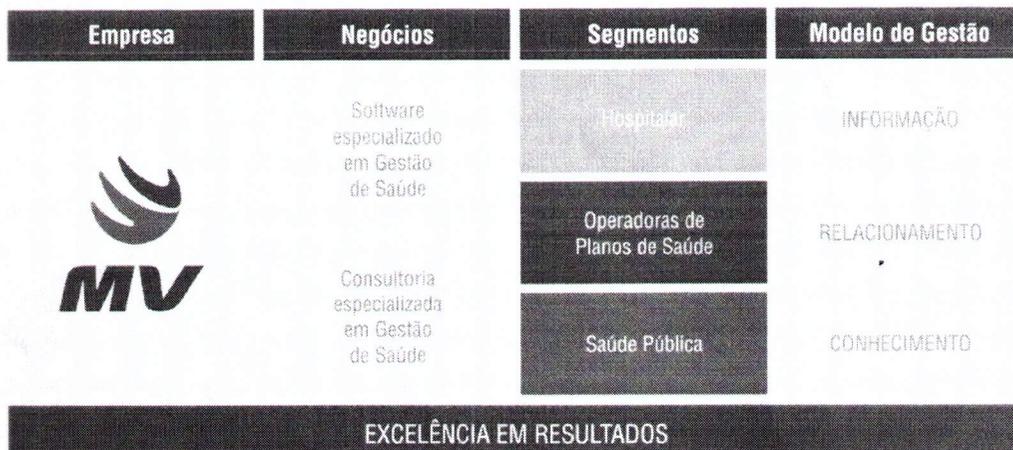
Apresentar proposta comercial para o **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santilho - CRER**, referente ao fornecimento Programa de Atualização Assistida, Versão 4.9.

3. MV

A MV é a maior comunidade da área de saúde do Brasil, com mais de 800 clientes e 250 mil usuários.

Somos uma empresa altamente especializada em gestão de saúde. Nossa atividade principal é o desenvolvimento de softwares, complementado por serviços de consultoria. Padronizamos e integramos processos, garantindo o completo gerenciamento de dados e informações, o que possibilita a excelência em resultados.

Fornecemos a mais completa solução para a saúde, atendendo a hospitais, operadoras e toda a rede de saúde pública, incluindo a gestão de unidades, atenção primária, complexo regulador, assistência farmacêutica e transporte sanitário.



4. ESCOPO DA PROPOSTA

4.2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

Realizar acompanhamento:

- Atualização do ambiente versão do cliente para versão 4.9 full (MV);
- Homologação da versão 4.9 full;
- Entrada em produção da versão 4.9 full;
- Entrada em produção da versão 4.9 full.

5. PRECIFICAÇÃO

5.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de Implantação das Soluções									
Projeto de Implantação	Prestação de serviços de implantação das soluções adquiridas:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade - Programa de Atualização Assistida – Versão 4.9</th> <th>Horas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gerente de Projeto</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Consultoria</td> <td>65</td> </tr> <tr> <td>Total de horas</td> <td>80</td> </tr> </tbody> </table>	Atividade - Programa de Atualização Assistida – Versão 4.9	Horas	Gerente de Projeto	15	Consultoria	65	Total de horas	80
	Atividade - Programa de Atualização Assistida – Versão 4.9	Horas							
	Gerente de Projeto	15							
Consultoria	65								
Total de horas	80								
Consultoria e Implantação	Valor hora (Gerente): R\$ 160,00 Valor hora (Consultoria): R\$ 130,00								
Despesas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Refeição: valor de R\$40,00 por dia. ▪ Hospedagem: durante o projeto. ▪ Transporte: táxi, bilhete aéreo. ▪ Combustível: pagamento de R\$ 0,50 por km rodado, reembolso de pedágios (se houver). ▪ Lavanderia: valor de R\$270,00 por mês. ▪ Telefone: valor de R\$ 50,00 por mês. <p>Nota: Todas as despesas são de responsabilidade do cliente. Podendo as mesmas serem providenciadas pelo cliente ou pela MV (sendo refaturadas ao cliente posteriormente por meio de nota de débito).</p>								

6. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento	<p>Projeto de Consultoria: O faturamento será realizado conforme apontamento de horas apresentados mensalmente pela consultoria e aprovadas pelo cliente, todo dia primeiro do mês seguinte por meio de nota fiscal, com vencimento em 20 dias.</p> <p>Despesas: Todo dia dez do mês subsequente, serão faturadas as despesas apontadas por meio de nota de débito, com vencimento em 20 dias.</p>
--------------------	--



6.1. IMPOSTOS

Todos os valores apresentados estão sem impostos e devem ser acrescidos dos impostos pertinentes de cada região.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta contida nesta proposta a garantia de operação assistida, in loco, até a solução de possíveis logo após a entrada em produção da atualização;

6. CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste documento são de propriedade da MV, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do cliente, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros. Da mesma forma, todas as informações fornecidas pelo cliente à MV não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito de ambas as partes.

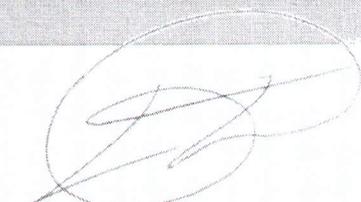
8. CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste documento são de propriedade da MV, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do cliente, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros.

Da mesma forma, todas as informações fornecidas pelo cliente à MV não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito de ambas as partes.

9. VALIDADE

Esta proposta é válida por 30 dias a partir de sua emissão, invalidando propostas anteriores.

<p>Local e data de emissão da proposta</p>	<p>1ª emissão: Goiânia - GO, 04 de março de 2016.</p>
<div style="text-align: center;">  <hr/> <p>Louise Lyra Diretora Regional Centro MV Centro</p> </div>	<div style="text-align: center;">  <p>Sergio Dane Superintendente Executivo - AGIR CRM 2511</p> <hr/> <p>Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santilho - CRER</p> </div>

Robson Ison Fleury
Coord. de Tecnologia da Informação

Fernando Dourado
Encarregado de Compras
AGIR - Mat: 1502

